

ASSIGNATURA CAPITAL 140000  
Semestre 70000  
PAGAMENTO ADIANTADO 40000  
NÚMERO DO DIA 6078  
Escritorio e typographia, rua do Imperador n. 10

# CORREIO PAULISTANO

ASSIGNATURA INTERIOR 160000  
Semestre 80000  
PAGAMENTO ADIANTADO 40000  
NÚMERO ATRAZADO 10078  
Escritorio e typographia, rua do Imperador n. 10

Editor-gereente---JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

ANNO XXXIV

S. Paulo—Terça-feira, 6 de Março de 1888

N. 9454

## PARTE OFFICIAL

### Expediente da presidencia

Dia 1 de Março  
2ª SECÇÃO

Palacio do governo de S. Paulo, 1 de Março de 1888.—Tendo o professor da 2ª cadeira de Direito do C. M. P., José Francisco Marcondes de Sá, dirigido uma consulta, a fim de saber qual a verdadeira interpretação do artigo 10 do regulamento de 22 de Agosto ultimo, respondeu vme. por intermedio do presidente do conselho de instrucção daquelle municipio, que o exame vago, referido no citado artigo 10, consiste em um unico acto em que o estudante é arguido sobre todas as materias das series de curso normal, sendo de todo inadmissivel a supposicao de que o mesmo exame possa consistir de provas parciais, em especies diferentes, acerca de cada disciplina de cada curso, como, desafortunadamente, se pratica e proporia de aquella cadeira, no estado a disposicao da nova lei que se facultou a disposicao professor, independente da frequencia na escola respectiva, a acquisicao do diploma de normalista desde que elle houver prestado o exame alludido e nas condicoes indicadas.

Approvando a decisao exposta, com a qual se concordou o conselho superior de instrucção publica, assim lhe declarou em resposta ao officio n. 200 que, a 18 do mez findo, me dirigiu vme. a quem Deus guarde.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.—Sr. dr. director da instrucção publica.

Palacio do governo de S. Paulo, 1 de Março de 1888.—Tendo o presidente do conselho municipal de Santa Cruz das Palmeiras, lhe dirigi uma consulta, a fim de saber qual a disposicao de regulamento em vigor, que estabelece a nulidade da installação dos conselhos municipales, quando esta se verificou sem o comparecimento de um dos membros, respondeu vme. que, embora não exista aquella disposicao, todavia convém notar que sem a posse dos tres membros que constituem os referidos conselhos não se pode effectuar a installação respectiva e para que o contrario fosse permitido fazi-se mister assim o declarasse a lei que claramente manifesta o intuito de obstar o funcionamento da corporação com a presenca de todos os seus representantes nas provincias que indicou a fim de serem prompto e immediatamente preenchidos as vagas que porventura ocorrerem nos alludidos conselhos.

Approvando a decisao exposta, com a qual se concordou o conselho superior de instrucção publica, assim lhe declarou em resposta ao officio n. 177 que, a 13 do corrente mez me dirigiu vme. a quem Deus guarde.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.—Sr. dr. director da instrucção publica.

Declarou-se: Ao dr. director da instrucção publica, que não dispondo no momento vigente verba necessaria para os concertos, de que carece o prédio onde funcionam as terceiras cadeiras de ambos os sexes da cidade de Santos, é na presente data subscrito o assumpto a assembleia legislativa provincial a fim de que essa corporação adopte as necessarias providencias.

A camara municipal de Santos, que depois de obtido o novo credito, e presidencia tratará de prover aquella camara dos meios necessarios para socorrer os atacados de variola.

Autorisou-se o thesouro provincial a mandar pagar pela verba de instrucção publica, a Bernal, Paupério & Comp. a quantia de 200000 importância da impressao do regulamento interno das escolas publicas da provincia.

Foi exonerado a pedido o cidadão Henrique Pinto da Silva, do cargo de presidente do conselho municipal de S. Pedro.

### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do presidente da camara municipal de S. Vicente, comunicando que achando-se suspenso diversos vereadores daquelle camara e havendo suplicante que os substitua, consulta como de proceder.—Ao dr. procurador fiscal da fazenda provincial para informar.

De Olympio Castro e sua mulher Maria Lourença de Oliveira Castro, promissores publicos na villa de Belmonte de Desoaveiro impetrando tres meses de licença.—Como requerer.

De bacharel Alvaro Teixeira de Assumpção residente na cidade de Tietê, requerendo do acto de camara municipal daquelle cidade, relativamente a pagamento de imposto de capitulação.—A camara municipal de Tietê para informar.

De cidadão Joaquim Pires Corrêa, residente na cidade de Tietê, requerendo em identico sentido.—Idem.

### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Anna Rosa de Almeida Mello e Maria Elias da Cunha Gloria, aquella professora publica da cadeira da freguesia da Escada e esta da 2ª da cidade de Mogy das Cruzes, pedindo permuta de suas cadeiras.—Como requerer.

De bacharel Antonio Chrispiano Barbosa Freire, promotor publico de Jabú, pedindo prorogação de licença por trinta dias.—Concedido.

De Isaias Antonio Teixeira, tabellião de Casa Branca, pedindo 30 dias de licença.—Concedido.

Do capitão Alberto Julio Ribeiro de Barros, escrivão de orphãos de Botucatu, solicitando 30 dias de licença.—Sim, em termos.

### SECRETARIA DA POLICIA

Occurencias do dia 1: Chefe de policia

Foi mandado apresentar ao dr. 3º delegado e supplicante José de Souza Maciel, que fora expulso da rua da Consolação, pelo preto Rodrigo Anta, sendo o referido examinado a pedido da autoridade como se respectivo inquirir.

Approvando igualmente o offensor, foi depellido posto em liberdade.

3ª Delegacia de semana

Foi posto em liberdade Maria José, e foram detidos Manoel Pires de Oliveira, por fribro, e João José Basso, por ter provocado desordem, armado de navalha.

Acha-se em deposito na respectiva estacção uma cabra com criz, que foi encontrada na rua.

A Manoel Antonio de Camargo, foi entregue um cavallo pampa, que se achava em poder de pessoa a quem não pertencia.

Subdelegacia de Santa Ephigenia

Foi transferido, para a estacção de Braz, Paulo Lucas de Jesus, e detido Manoel Ramos, por ter armado de navalha.

Foi recolhido a Santa Casa de Misericordia, o indiano Justino de tal.

### Subdelegacia da Consolação

Foi recolhido a Santa Casa de Misericordia, por ter sido encontrado cado na rua do Consolação, o preto Gabriel.

Subdelegacia do Braz

Foram postos em liberdade Severino Ferreira de Mattos, João Evangelista de Jesus e Manoel Rodrigues de Farias, os dous primeiros assignando termo de bem viver.

Foram detidos Manoel Lourenço Procopio, e Antonio Carlos da Silva, vulgo Chimbão, por gatuno e vagabundo, e Antonio Nunes, por fribro.

Occurencias do dia 2: Chefe de policia

Foi posto em liberdade Amaro Gonçalves da Silva, que horas antes havia sido detido, por ter provocado de um guarda.

3ª Delegacia de semana

Foram postos em liberdade Marcano Pinto de Oliveira e João José Basso da Silva, tendo este assignado termo de bem viver.

Foram detidos Antonio Elias da Rosa e o italiano Muntano Angelo, por fribros.

Subdelegacia do Norte

Foram detidos Severino Ferreira de Mattos, vulgo Chimbão e João Evangelista de Jesus, vulgo Chimbão, por gatunos e vagabundos.

Subdelegacia do Braz

Foram postos em liberdade Manoel Lourenço Procopio, Antonio Carlos da Silva e Antonio Nunes da Oliveira, e foi detido o italiano Lourenço Givachim, por ter praticado um furto na cabeça do menor Felício Russo, tambem italiano.

Lavapés

Per ordem do dr. 3º delegado foi removido da casa n. 5 da rua dos Ingleses para o Cemiterio Municipal, o cadaver de Francisca Adeline da Conceição, fallecia repentinamente. O medico da policia fez o competente exame. Por demente foi detida a preta de nome Paulina.

DIA 3: 2ª Delegacia de semana

Foram postos em liberdade Antonio Elias da Rosa e Muntano Angelo, e detidos João Martins Soares, Mari Joana e Benedicto Balduino, por fribros, sendo este logo posto em liberdade.

Subdelegacia do Norte

Foram transferidos para a cadeia, por infracção de termo de bem viver, Severino Ferreira de Mattos, vulgo Chimbão e João Evangelista de Jesus, vulgo Marimbão.

Subdelegacia de Santa Ephigenia

Foram detidos Antonio das Neves e Carlos Honorio, frances, por terem provocado desordem.

Subdelegacia da Consolação

Foram detidos os italianos João Lolla, Benedicto Carvo e Domiciana Carvo, presos em flagrante, por terem espancado Francisco Berbicero. A autoridade tomou conhecimento do facto.

Queixou-se o italiano Mozi Pedro haver o seu compatriota José de tal, empregado na limpeza publica, disparado um tiro de revolver contra sua mulher cujo projectil ahi o offendeu, sendo o facto levado ao conhecimento da autoridade.

Subdelegacia do Braz

Foi posto em liberdade o italiano Lourenço Geochin.

Lava pés

Foi posta em liberdade, Paulina de tal.

DIA 4: 2ª Delegacia de semana

Foram postos em liberdade, Maria Ignacia, Joana de tal, João Martins Soares, e detidos, o preto S. bastião Antonio Germano, por fribro, José de tal e Antonio Salvia, por fribros e desordeiros, e Francisco Bertolino, por ter provocado desordem armado de canivete e cacetete.

Subdelegacia de Santa Ephigenia

Foram postos em liberdade, Carlos Honorio e Antonio das Neves.

Apresentou-se Antonio Garcia de Miranda, com um ferimento no rosto, declarando ter sido praticado por um individuo desconhecido. O offendido foi examinado.

Subdelegacia da Consolação

Foram postos em liberdade, os italianos João Solla, Benedicto Carvo e Domiciano Carvo, depois de prestarem fiança provisoria. Foi detido, Miguel Ribas, por fribro.

Subdelegacia do Braz

Foram detidos, Antonio Saverio, por desordeiro, e João Cradido Baralho, por ter praticado um ferimento em Guilherme de tal. A autoridade mandou examinar o offendido, sendo logo posto em liberdade e offensor, por ter prestado fiança provisoria.

### CORREIO PAULISTANO

Abreio publicamos o discurso proferido pelo sr. conselheiro Antonio Prado, na sessão da Assembleia Provincial, de 29 de Fevereiro:

O sr. Antonio Prado:—(movimento de attenção) Sr. presidente, o honrado deputado de 8º districto, que hoize occupou a cadeira da camara com tanto brilhantismo, considero-me nominalmente por tomar parte no debate, manifestando a minha opinião a respeito de uma susceção e responsabilidade das camaras municipales. Vou satisfazer ao nobre deputado, não para annunciar a opinião dos meus amigos que representam o partido conservador nesta camara, porque trata-se de uma questão de doutrina, na qual a divergencia de opinião não prejudica a disciplina partidaria, mas para manifestar com franqueza o meu modo de pensar a respeito do assumpto.

Estando, portanto, na tribuna, peço a v. exc. permissão para fazer algumas palavras sobre alguns dos assumptos que me são trazidos ao debate, nesta discussão.

Tem sido thema quasi obrigado dos discursos dos nobres deputados liberais a apreciação da minha attitude na questão de elemento servil, tanto em frente do governo geral, como do honrado administrador da provincia, seu delegado.

Segundo os nobres deputados, a minha attitude é insustentavel (apoiado do sr. A. Queiroz), porque, esforçando-me em favor da causa da emancipação dos escravos, contendo a apoiar o ministerio de 20 de Agosto, que sustenta politica contraria a essa idea.

E' facil mostrar a improcedencia de semelhante arguição.

Quando, com a franqueza que me é habitual, manifestei-me, no senado, a respeito da necessidade da intervenção dos poderes publicos para a solução radical do problema da emancipação, o honrado presidente do conselho, proferindo varios discursos, nos quaes ostentou os extraordinarios dotes de sua vasta intelligencia e os recursos de sua grande tactica parlamentar, em cerrou o debate, declarando que o governo estudaria a questão, no intervalo das sessões.

E' verdade que, no correr da discussão, tornou-se patente a nossa divergencia quanto a politica a adoptar para a solução do problema. O honrado presidente do conselho entendia que o parlamento proferiria a sua ultima palavra a respeito da emancipação, decretando a lei de 29 de Setembro de 1885; eu, convencido da insufficiencia da lei, em vista do movimento emancipador, que modificara as condições sociais que presidiam a sua elaboração, julgava indispensavel uma nova medida legislativa. Entretanto, a promessa final e terminante que o honrado presidente do conselho, de estudar a questão, no intervalo das sessões, estabeleceu para mim um modus vivendi expectativa, do qual não posso afastar-me, sem quebra da lealdade partidaria que devo aos meus amigos. (muito bem.)

O honrado presidente do conselho estava a questionar, com a responsabilidade do governo, e procura saber se a intervenção dos poderes publicos faz-se necessaria para satisfazer aos reclamos da opinião, no sentido de apressar o cumprimento da lei, fora das funções legislativas, dadas todos os meus esforços em favor da iniciativa particular, para que a questão se resolvesse, nesta provincia, antes do reunião do parlamento (muito bem). Caminhamos, portanto, em terrenos diversos, e, naquella em que cada um de nós se collocou, as nossas ideas, a politica que adoptamos, não podem chocar-se.

E' possivel que, por occasião do nobre presidente do conselho dar conta ao parlamento do resultado dos seus estudos, se estabeleça antagonismo no nosso modo de encarar a questão. Sómente nessa occasião poderei ser taxado de contradictorio, continuando a apoiar o ministerio (muito bem.)

A retirada do meu apoio ao governo, antes da reunião do parlamento, poderia dar-se, entretanto, se eu, por actos, tentasse contrariar o plano de emancipação adoptado pelo parlamento, para resolver a questão; mas assim não acontece, e, antes, vê-se, ao contrario, como demonstrou evidentemente o aviso do meu nobre amigo, sr. ministro da agricultura, autorizando os collectores a darem baxa na matricula dos escravos manumittidos conditionalmente e dos que o forem por simples determinação de prazo para o gozo da liberdade.

Dado acto ministerial deduz-se que o governo, em vez de contrariar, apia o movimento emancipador: nesta provincia, que obedece ao impulso da iniciativa particular.

Quem já manifestou esta causa sobre a politica do governo nesta questão, isto é, que com bastante na illustração, na previdencia, e, sobretudo, no grande patriotismo do nobre barão de Cotejipe, para acreditar que elle queira arriscar os mais caros interesses da patria na campanha impossivel da resistencia a causa da emancipação dos escravos, victoriosa na consciencia nacional. (Muito bem! muito bem!)

Vejam os agora, sr. presidente, se pôde ser mais procedente a censura que se me tem feito pela attitude que conservo perante o delegado do governo nesta provincia.

Dizem os nobres deputados: é manifesta a incoherencia do meu procedimento, porque promovei a emancipação dos escravos na provincia por meio da iniciativa particular, por que prego a doutrina da illegitimidade e da impossibilidade do emprego de força publica para manter o escravo no dominio do senhor, e, ao mesmo tempo, presto o vosso apoio ao presidente da provincia, que contraria o movimento emancipador, que auctoriza a prisão dos escravos fugidos.

Sr. presidente, esta questão já tem sido sufficientemente debatida nesta camara, e, de tudo quanto se tem dito, resulta evidentemente o exagero das censuras dirigidas pela opposição ao procedimento do honrado presidente da provincia, na medida que se relacionam com a emancipação dos escravos na provincia (Apoiado da maioria).

A historia patria, na imparcialidade do seu juizo, ao referir os gloriosos acontecimentos que estamos presenciando na provincia de S. Paulo, hade assignalar como um dos mais importantes serviços prestados pelo distincto paulista que se acha a testa da administração da provincia, a sua esclarecida prudencia e a sua criteriosa neutralidade na luta das paixões que se tem desencadeado pelos interesses offendidos, e que são em grande parte alimentadas pela politica partidaria. (Muito bem da maioria.)

O governo não pôde ser propagandista de nenhuma idea, a sua missão consiste em favorecer o desenvolvimento da actividade individual, fazendo imperar a justiça e protegendo a segurança publica; é, consequentemente, correcto o procedimento do presidente da provincia, não se pondo ao lado dos propagandistas, com as suas exigencias desrazoadas, nem dos retardatarios, que procuram collocar no terreno da resistencia ao movimento emancipador. O seu posto tem estado no meio termo, inspirando a todos a maior confiança, pela imparcialidade de sua conduta, que é a mais segura garantia da justiça e da segurança publica.

Esta politica que manifesto sobre a attitude da auctoridade nas emergencias da actualidade não é uma opinião de momento, para justificar o honrado administrador da provincia.

Achava-me em paleio, quando o presidente da provincia teve conhecimento do estado das cousas na cidade da Pêsha do Rio do Peixe, por meio de uma carta de amigos politicos, dignos da maior confiança, na qual se aconselhava, como medida necessaria, para evitar conflitos, a demissão do delegado de policia daquelle localidade. Isto dava-se algumas horas antes do revoltante e barbaresco attentado que victimou aquella auctoridade, cujo maior crime era ser abolicionista, exaltado e, portanto, ter cedido a um odio dos possuidores de escravos da localidade.

O honrado administrador, distinguindo-me com a sua consulta sobre a conveniencia da demissão do delegado, não hesitou em opinar por ella, porque conheci-me, pelas informações prestadas, de que aquella auctoridade, collocando-se a frente do movimento abolicionista na localidade, e, por esse facto, contrariando interesses de uma grande parte dos habitantes do lugar, sahira fóra do terreno em que se deveria collocar, para, pela confiança inspirada e todos, conter os excessos e evitar confusões.

Nestas condições, é possível que o agente da auctoridade, esteja inspirado das melhores intenções, quanto a applicação da lei, em todo o seu rigor, e tenha por si a justiça; mas, pôde exacer-se nos seus actos, e, pela falta de prudencia nos meios que empregar para cumprir os seus deveres, alienar a confiança que a sua imparcialidade deve inspirar

a todos. Neste caso, torna-se necessaria a sua substituição por outra pessoa, que, embora inspirado-se no mesmo espirito da justiça, possa, pela confiança geral, facilitar a sua missão.

O SR. A. QUEIROZ:—A opinião do nobre deputado tem a vantagem de ser muito original!

O SR. ANTONIO PRADO:—Já é alguma cousa.

O SR. JAGUARIBE:—E' isso o que mais o honra.

O SR. ANTONIO PRADO:—Preiro ser original e commum.

O SR. LOBATO:—Preiro as palavras communs, porque pertencem a todos.

O SR. A. PRADO:—Sr. presidente, tem-se dito por parte da opposição liberal, apreciando a minha attitude nesta questão, que sou responsável pela anarchia, ou desorganização do trabalho, que se diz existir na provincia de S. Paulo.

Esta opinião dos nobres deputados tem encontrado echo em certa imprensa do Rio de Janeiro.

O SR. LOBATO:—E' porque é verdadeira.

O SR. A. PRADO:—No Correio Paulistano, já demonstrei que elle não tinha fundamento algum a realidade dos factos, e que o intuito daquelles que descreveram por tal forma o estado da provincia de S. Paulo, não era outro senão o de desmerecer qualquer parte que me possa caber nesta grande obra da emancipação dos escravos.

E' deploravel que, para satisfação de mesquinhos interesses partidarios, a opposição liberal, procure contestar os resultados sobrehendidos da iniciativa particular na solução do problema da emancipação nesta provincia, apresentando-a perante as outras provincias como presa da anarchia, e com o seu futuro comprometido.

O SR. LOBATO:—Quem foi que disse isso?

O SR. A. PRADO:—E, o que é notavel, sr. presidente, é que aquellos que me julgam responsável por esse supposto e phantasiado estado de anarchia e desorganização do trabalho, são os mesmos que me increpam de vangloria pelas victorias do abolicionismo na provincia.

Sou responsável pela anarchia e desorganização do trabalho, que se affigura existir, entretanto, a mim nada deve a causa da emancipação!

O SR. LOBATO:—Não se disse aqui nem uma, nem outra cousa.

O SR. RESIDENTE:—Peço aos nobres deputados que não interrompam o orador.

O SR. A. PRADO:—Peço aos nobres deputados que sejam mais concordes e se compoem, visto como tantas vezes tem votado ao supplio de Tantalio, naquella cadeira em que sou obrigado a ouvir em silencio as suas censuras injustas e apreciaciones sobre os meus actos.

Não quero retaliar, mas comprehendo v. ex., sr. presidente, que, em vista das constantes e pertinazes accusações dos honrados deputados da opposição liberal, eu tenho necessidade de, a meu turno, dizer algumas palavras sobre a attitude do partido liberal paulista, representado pelo seu directorio, perante o movimento emancipador da provincia.

O SR. A. QUEIROZ:—Vamos a isto.

O SR. A. PRADO:—Sr. presidente, quando, de volta dos trabalhos parlamentares do senado, obedeço aos impulsos do meu patriotismo, julgo necessário dedicar-me a obra da propaganda legal da emancipação, iniciando uma serie de artigos editoriais no Correio Paulistano, os quaes tiveram geral acção, sendo reproduzidos por quasi toda a imprensa da provincia, o Liberal Paulista, orgão do partido liberal paulista, e o organo da opposição liberal paulista, para o movimento emancipador da provincia.

O SR. A. QUEIROZ:—Vou a isto.

O SR. A. PRADO:—Sr. presidente, quando, de volta dos trabalhos parlamentares do senado, obedeço aos impulsos do meu patriotismo, julgo necessário dedicar-me a obra da propaganda legal da emancipação, iniciando uma serie de artigos editoriais no Correio Paulistano, os quaes tiveram geral acção, sendo reproduzidos por quasi toda a imprensa da provincia, o Liberal Paulista, orgão do partido liberal paulista, e o organo da opposição liberal paulista, para o movimento emancipador da provincia.

O SR. A. QUEIROZ:—Vou a isto.

O SR. A. PRADO:—Sr. presidente, quando, de volta dos trabalhos parlamentares do senado, obedeço aos impulsos do meu patriotismo, julgo necessário dedicar-me a obra da propaganda legal da emancipação, iniciando uma serie de artigos editoriais no Correio Paulistano, os quaes tiveram geral acção, sendo reproduzidos por quasi toda a imprensa da provincia, o Liberal Paulista, orgão do partido liberal paulista, e o organo da opposição liberal paulista, para o movimento emancipador da provincia.

O SR. A. QUEIROZ:—Vou a isto.

O SR. A. PRADO:—Sr. presidente, quando, de volta dos trabalhos parlamentares do senado, obedeço aos impulsos do meu patriotismo, julgo necessário dedicar-me a obra da propaganda legal da emancipação, iniciando uma serie de artigos editoriais no Correio Paulistano, os quaes tiveram geral acção, sendo reproduzidos por quasi toda a imprensa da provincia, o Liberal Paulista, orgão do partido liberal paulista, e o organo da opposição liberal paulista, para o movimento emancipador da provincia.

O SR. A. QUEIROZ:—Vou a isto.

O SR. A. PRADO:—Sr. presidente, quando, de volta dos trabalhos parlamentares do senado, obedeço aos impulsos do meu patriotismo, julgo necessário dedicar-me a obra da propaganda legal da emancipação, iniciando uma serie de artigos editoriais no Correio Paulistano, os quaes tiveram geral acção, sendo reproduzidos por quasi toda a imprensa da provincia, o Liberal Paulista, orgão do partido liberal paulista, e o organo da opposição liberal paulista, para o movimento emancipador da provincia.

O SR. A. QUEIROZ:—Vou a isto.

O SR. A. PRADO:—Sr. presidente, quando, de volta dos trabalhos parlamentares do senado, obedeço aos impulsos do meu patriotismo, julgo necessário dedicar-me a obra da propaganda legal da emancipação, iniciando uma serie de artigos editoriais no Correio Paulistano, os quaes tiveram geral acção, sendo reproduzidos por quasi toda a imprensa da provincia, o Liberal Paulista, orgão do partido liberal paulista, e o organo da opposição liberal paulista, para o movimento emancipador da provincia.

mentos, guiados por um plano que não era seu, que elle repudiava, e que julgava era um resultado essa phantasiada desorganização do trabalho a que a modo se referem hoje os nobres deputados liberais.

O SR. A. QUEIROZ:—A modo não; muito clara e positivamente. (Apertes.)

O SR. A. PRADO:—Os nobres deputados, hoje, são todos abolicionistas (apoiado da maioria) e abolicionistas dos mais adeantados, daquelles que querem a abolição immediata e incondicional.

O SR. A. LINS:—Como v. exc.

O SR. A. PRADO:—Mas a opinião dos nobres deputados, peço permissão para a deslizar, pôde não ser a opinião do directorio liberal, que é a cabeça pensante do partido.

O SR. A. LINS:—Estamos solidarios em tudo (apartes da minoria).

O SR. A. PRADO:—Como pensa o directorio do partido liberal sobre a questão? Qual a parte de responsabilidade que lhe compete na obra da emancipação?

O SR. A. LINS:—Esses tem se manifestado.

O SR. A. PRADO:—Aos directores dos partidos, nas occasiões de luto, compete dar a voz do combate, e reunir em torno da bandeira do partido os seus esforçados. Mas os directores do partido liberal conservaram-se mudos e quetos, e a bandeira do partido, que devia estar entregue aos seus cuidados, está plantada na bancada liberal desta assembleia, sem que se saiba como se deu essa transmutação.

O SR. LOBATO:—E' notavel o modo porque está argumentando o nobre deputado!

O SR. A. PRADO:—Se a bandeira do partido liberal sobre hoje as opiniões abolicionistas da opposição liberal, desde quando isso acontece, e porque motivo não está ella nas mãos dos directores do partido?

O SR. LOBATO:—O nobre deputado ha pouco firmou a opinião do partido liberal aqui como o organo da opinião do partido publicado sob a responsabilidade do directorio; agora eu apello para o mesmo organo official que continua sob a mesma responsabilidade do directorio.

O SR. A. PRADO:—Accetto a declaração do nobre deputado, para ficar sabendo que o partido liberal, depois de 15 de Dezembro de 1887, convenceu-se do erro da sua opinião sobre a improvidencia dos meios da propaganda para solver o problema da emancipação, independentemente da intervenção dos poderes publicos.

O SR. A. LINS:—Sem reprovar a iniciativa particular, e pratico accretos.

O SR. A. PRADO:—E tanto mais estou convencido da verdade da declaração do nobre Liberal paulista, quanto, de facto, verificasse a mudança de linguagem do orgão liberal, cujo redactor principal foi substituido pelo abolicionista sr. dr. Brazilio Machado, apesar de ser este novo redactor tambem de opiniões muito moderadas e transigentes, como acaba de testemunhar pela acceitação da defesa dos assassinos do infeliz delegado de policia da Pêsha do Rio do Peixe. (Apertes.)

O SR. LOBATO:—Isso é uma questão pessoal, que não vem ao caso.

O SR. A. PRADO:—E' certo, que acreditado a iniciativa liberal paulista, hoje de modo diverso do que pensava em Novembro do anno passado; confessa francamente o seu erro, e procura resgatar-se, atirando-se á luta, nas fileiras adelantadas do abolicionismo.

Não sou eu quem o censurava por essa publica confissão de arrependimento, nem pelo ardor das suas novas convicções; entretanto, combatendo pela mesma causa, seja-me licito pedir aos nobres deputados liberais, que, esquecendo as nossas divergencias partidarias, concentrem todos os nossos esforços para a terminação desta gloriosa campanha, que não é de individuos, nem de partidos, mas de todos os paulistas. (Muito bem.)

Passarei agora a outro assumpto do qual tratou o orador que me precedeu—o caso de Santos.

Acompanho o nobre deputado nas considerações que fez para demonstrar a necessidade desta obra, que é de incontestavel utilidade, não só para aquella cidade, como para a provincia de S. Paulo.

Mas, o nobre deputado foi tão severo nas censuras que fez á administração pela demora que tem havido em realizar-se essa importante obra, demora na qual tenho minha parte de responsabilidade, que me sinto obrigado a justificar-me perante a assembleia e perante a provincia.

O SR. P. DE MORAES:—A minha censura foi dirigida especialmente ao regimen administrativo, que inutilizou os esforços de v. exc.

O SR. A. PRADO:—Quando tive a honra de ser chamado aos conselhos da Corôa, a construção do caso de Santos pertencia, por uma concessão de privilegio, á provincia de S. Paulo, estando quasi a terminar o prazo da concessão.

V. exc. não ignora que era grande a reclamação do commercio de Santos contra o plano que havia sido adoptado para a obra, dando preferencia ao systema de um canal corrido, de que cogitava tambem o engenheiro Roberto, mas que não fora adoptado pelo governo provincial.

Entendi, portanto, que prestava um serviço, deixando caducar a concessão feita á provincia, e avocando o governo geral a construção da obra.

Declarando caduca a concessão, era meu intento, não só alterar o plano da obra, no sentido da reclamação do commercio de Santos, como realisa-la por conta dos cofres geras.

Immediatamente determinei que o engenheiro Saboia e Silva, que se achava em commissão na provincia do Rio Grande do Sul, e o havia sido ajudante do engenheiro Roberto nos estudos do caso de Santos, viesse proceder á nova estama, á nova estama, para apreciar as alterações que porventura se tivessem operado nas condições daquelle porto, e apresentar um plano de caso corrido.

Ao celebre engenheiro Calland, que tinha de tocar ao porto de Santos, na sua volta do Rio Grande do Sul, onde fora estudar um plano para as obras daquelle barra, pedi tambem para dar-me o seu juizo a respeito das obras do caso.

Dentro de pouco

Foram organizadas as redacções abertas concurrença... (Muito bem da bancada republicana.)

O SR. B. DE CAMPOS.—É uma declaração que honra a v. exc. (Passarei à 3ª questão—)

O SR. A. PRADO.—Trata da responsabilidade que me cabe na demora havida; devo, porém, acrescentar, que conheço o que se tem passado posteriormente a minha saída...

O SR. A. PRADO.—Em vista da observação de v. exc., passarei ao assumpto principal que me trouxe a tribuna.

O SR. A. PRADO.—Trata da responsabilidade que me cabe na demora havida; devo, porém, acrescentar, que conheço o que se tem passado posteriormente a minha saída...

O SR. A. PRADO.—Trata da responsabilidade que me cabe na demora havida; devo, porém, acrescentar, que conheço o que se tem passado posteriormente a minha saída...

O SR. A. PRADO.—Trata da responsabilidade que me cabe na demora havida; devo, porém, acrescentar, que conheço o que se tem passado posteriormente a minha saída...

O SR. A. PRADO.—Trata da responsabilidade que me cabe na demora havida; devo, porém, acrescentar, que conheço o que se tem passado posteriormente a minha saída...

O SR. A. PRADO.—Trata da responsabilidade que me cabe na demora havida; devo, porém, acrescentar, que conheço o que se tem passado posteriormente a minha saída...

O SR. A. PRADO.—Trata da responsabilidade que me cabe na demora havida; devo, porém, acrescentar, que conheço o que se tem passado posteriormente a minha saída...

emprego da violação, é commetter um crime? (Muito bem da bancada republicana.)

O SR. B. DE CAMPOS.—É uma declaração que honra a v. exc. (Passarei à 3ª questão—)

O SR. A. PRADO.—Trata da responsabilidade que me cabe na demora havida; devo, porém, acrescentar, que conheço o que se tem passado posteriormente a minha saída...

O SR. A. PRADO.—Trata da responsabilidade que me cabe na demora havida; devo, porém, acrescentar, que conheço o que se tem passado posteriormente a minha saída...

O SR. A. PRADO.—Trata da responsabilidade que me cabe na demora havida; devo, porém, acrescentar, que conheço o que se tem passado posteriormente a minha saída...

O SR. A. PRADO.—Trata da responsabilidade que me cabe na demora havida; devo, porém, acrescentar, que conheço o que se tem passado posteriormente a minha saída...

O SR. A. PRADO.—Trata da responsabilidade que me cabe na demora havida; devo, porém, acrescentar, que conheço o que se tem passado posteriormente a minha saída...

O SR. A. PRADO.—Trata da responsabilidade que me cabe na demora havida; devo, porém, acrescentar, que conheço o que se tem passado posteriormente a minha saída...

O SR. A. PRADO.—Trata da responsabilidade que me cabe na demora havida; devo, porém, acrescentar, que conheço o que se tem passado posteriormente a minha saída...

O SR. A. PRADO.—Trata da responsabilidade que me cabe na demora havida; devo, porém, acrescentar, que conheço o que se tem passado posteriormente a minha saída...

Trax parte politica, chronica, revista industrial, revista musical, secção commercial, sonto, e artigo scientifico do professor Hollender e revista dos jornaes, onde occupava-se longamente do Correio Paulistano.

Entre outras cousas escreve: A titulo de jornal official, tem o Correio Paulistano ao menos 3 1/2 paginas que o commum dos mortaes nunca lê.

De tudo quanto tenho dito resulta que não apoio o procedimento do governo com relação a camaras municipales, mas o seu não é daquelles que brigamos, amigos de um governo a retraher-lhe o seu apoio e sua confiança.

O SR. R. LOBATO.—Em vez das conjecturas do nobre deputado eu devo então perguntar-lhe se aceita um requerimento de Assembléa denunciando o presidente da provincia por esta violação de lei?

O SR. R. LOBATO.—Por certo que não; já porque, segundo disse, o acto do presidente assenta em precedentes, e apenas constitue um erro administrativo, já porque a apresentação desse requerimento seria uma tactica de opposição que eu não posso acompanhar.

O SR. A. PRADO.—Por certo que não; já porque, segundo disse, o acto do presidente assenta em precedentes, e apenas constitue um erro administrativo, já porque a apresentação desse requerimento seria uma tactica de opposição que eu não posso acompanhar.

O SR. A. PRADO.—Por certo que não; já porque, segundo disse, o acto do presidente assenta em precedentes, e apenas constitue um erro administrativo, já porque a apresentação desse requerimento seria uma tactica de opposição que eu não posso acompanhar.

O SR. A. PRADO.—Por certo que não; já porque, segundo disse, o acto do presidente assenta em precedentes, e apenas constitue um erro administrativo, já porque a apresentação desse requerimento seria uma tactica de opposição que eu não posso acompanhar.

O SR. A. PRADO.—Por certo que não; já porque, segundo disse, o acto do presidente assenta em precedentes, e apenas constitue um erro administrativo, já porque a apresentação desse requerimento seria uma tactica de opposição que eu não posso acompanhar.

O SR. A. PRADO.—Por certo que não; já porque, segundo disse, o acto do presidente assenta em precedentes, e apenas constitue um erro administrativo, já porque a apresentação desse requerimento seria uma tactica de opposição que eu não posso acompanhar.

O sr. D. de Azevedo combata o requerimento. O sr. R. Lobato sustentou-o. Declarando o sr. Presidente adiada a discussão pela hora, o sr. R. Lobato requer e obtém prorrogação da mesma até votar-se o requerimento.

Entre outras cousas escreve: A titulo de jornal official, tem o Correio Paulistano ao menos 3 1/2 paginas que o commum dos mortaes nunca lê.

De tudo quanto tenho dito resulta que não apoio o procedimento do governo com relação a camaras municipales, mas o seu não é daquelles que brigamos, amigos de um governo a retraher-lhe o seu apoio e sua confiança.

O SR. R. LOBATO.—Em vez das conjecturas do nobre deputado eu devo então perguntar-lhe se aceita um requerimento de Assembléa denunciando o presidente da provincia por esta violação de lei?

O SR. R. LOBATO.—Por certo que não; já porque, segundo disse, o acto do presidente assenta em precedentes, e apenas constitue um erro administrativo, já porque a apresentação desse requerimento seria uma tactica de opposição que eu não posso acompanhar.

O SR. A. PRADO.—Por certo que não; já porque, segundo disse, o acto do presidente assenta em precedentes, e apenas constitue um erro administrativo, já porque a apresentação desse requerimento seria uma tactica de opposição que eu não posso acompanhar.

O SR. A. PRADO.—Por certo que não; já porque, segundo disse, o acto do presidente assenta em precedentes, e apenas constitue um erro administrativo, já porque a apresentação desse requerimento seria uma tactica de opposição que eu não posso acompanhar.

O SR. A. PRADO.—Por certo que não; já porque, segundo disse, o acto do presidente assenta em precedentes, e apenas constitue um erro administrativo, já porque a apresentação desse requerimento seria uma tactica de opposição que eu não posso acompanhar.

O SR. A. PRADO.—Por certo que não; já porque, segundo disse, o acto do presidente assenta em precedentes, e apenas constitue um erro administrativo, já porque a apresentação desse requerimento seria uma tactica de opposição que eu não posso acompanhar.

O SR. A. PRADO.—Por certo que não; já porque, segundo disse, o acto do presidente assenta em precedentes, e apenas constitue um erro administrativo, já porque a apresentação desse requerimento seria uma tactica de opposição que eu não posso acompanhar.

publicação é feita na corte Na pagina de honra traz o retrato do sr. conselheiro Antonio Prado; no texto, um artigo da redacção, saudando o suspiçoso anniversario natalicio daquelle eminente estadista brasileiro;

Entre outras cousas escreve: A titulo de jornal official, tem o Correio Paulistano ao menos 3 1/2 paginas que o commum dos mortaes nunca lê.

De tudo quanto tenho dito resulta que não apoio o procedimento do governo com relação a camaras municipales, mas o seu não é daquelles que brigamos, amigos de um governo a retraher-lhe o seu apoio e sua confiança.

O SR. R. LOBATO.—Em vez das conjecturas do nobre deputado eu devo então perguntar-lhe se aceita um requerimento de Assembléa denunciando o presidente da provincia por esta violação de lei?

O SR. R. LOBATO.—Por certo que não; já porque, segundo disse, o acto do presidente assenta em precedentes, e apenas constitue um erro administrativo, já porque a apresentação desse requerimento seria uma tactica de opposição que eu não posso acompanhar.

O SR. A. PRADO.—Por certo que não; já porque, segundo disse, o acto do presidente assenta em precedentes, e apenas constitue um erro administrativo, já porque a apresentação desse requerimento seria uma tactica de opposição que eu não posso acompanhar.

O SR. A. PRADO.—Por certo que não; já porque, segundo disse, o acto do presidente assenta em precedentes, e apenas constitue um erro administrativo, já porque a apresentação desse requerimento seria uma tactica de opposição que eu não posso acompanhar.

O SR. A. PRADO.—Por certo que não; já porque, segundo disse, o acto do presidente assenta em precedentes, e apenas constitue um erro administrativo, já porque a apresentação desse requerimento seria uma tactica de opposição que eu não posso acompanhar.

O SR. A. PRADO.—Por certo que não; já porque, segundo disse, o acto do presidente assenta em precedentes, e apenas constitue um erro administrativo, já porque a apresentação desse requerimento seria uma tactica de opposição que eu não posso acompanhar.

O SR. A. PRADO.—Por certo que não; já porque, segundo disse, o acto do presidente assenta em precedentes, e apenas constitue um erro administrativo, já porque a apresentação desse requerimento seria uma tactica de opposição que eu não posso acompanhar.

Essas syllabas formam palavras, que, lidas horizontalmente, dão phrases perfectas. De sorte que o loto do sr. padre Ch. isto he loto de todo o diffiçillimo de todo o difficilissimo de ensinar a ler ás crianças, fazendo-se sobre o moroso trabalho de mesa, ao passo que o loto de noite, no seio da familia, pôde entreter a atenção da criança que, naturalmente, sem esforço, aprende a ler—brincando.

O loto acha-se a venda na Casa Garran, e por preço bastante módico. Apresentamos ao distinctissimo educador da infancia a linda crizinha do loto, com a qual nos mimoseou, e fazemos votos para que o seu utilissimo invento seja adoptado pelas familias de S. Paulo.

O loto acha-se a venda na Casa Garran, e por preço bastante módico. Apresentamos ao distinctissimo educador da infancia a linda crizinha do loto, com a qual nos mimoseou, e fazemos votos para que o seu utilissimo invento seja adoptado pelas familias de S. Paulo.

O loto acha-se a venda na Casa Garran, e por preço bastante módico. Apresentamos ao distinctissimo educador da infancia a linda crizinha do loto, com a qual nos mimoseou, e fazemos votos para que o seu utilissimo invento seja adoptado pelas familias de S. Paulo.

O loto acha-se a venda na Casa Garran, e por preço bastante módico. Apresentamos ao distinctissimo educador da infancia a linda crizinha do loto, com a qual nos mimoseou, e fazemos votos para que o seu utilissimo invento seja adoptado pelas familias de S. Paulo.

O loto acha-se a venda na Casa Garran, e por preço bastante módico. Apresentamos ao distinctissimo educador da infancia a linda crizinha do loto, com a qual nos mimoseou, e fazemos votos para que o seu utilissimo invento seja adoptado pelas familias de S. Paulo.

O loto acha-se a venda na Casa Garran, e por preço bastante módico. Apresentamos ao distinctissimo educador da infancia a linda crizinha do loto, com a qual nos mimoseou, e fazemos votos para que o seu utilissimo invento seja adoptado pelas familias de S. Paulo.

O loto acha-se a venda na Casa Garran, e por preço bastante módico. Apresentamos ao distinctissimo educador da infancia a linda crizinha do loto, com a qual nos mimoseou, e fazemos votos para que o seu utilissimo invento seja adoptado pelas familias de S. Paulo.

O loto acha-se a venda na Casa Garran, e por preço bastante módico. Apresentamos ao distinctissimo educador da infancia a linda crizinha do loto, com a qual nos mimoseou, e fazemos votos para que o seu utilissimo invento seja adoptado pelas familias de S. Paulo.

O loto acha-se a venda na Casa Garran, e por preço bastante módico. Apresentamos ao distinctissimo educador da infancia a linda crizinha do loto, com a qual nos mimoseou, e fazemos votos para que o seu utilissimo invento seja adoptado pelas familias de S. Paulo.

REVISTA DOS JORNAES

Diá 4 de Março. A Previsão lança um editorial de doutrina, ou orientação mental, sobre novos horizontes. Depois de muitas considerações, das quaes aceitaremos só algumas, concide com a seguinte, que aceitamos in totum: Para nós o sr. Antonio Prado é antes de tudo uma figura saliente em os novos acontecimentos que mais uma vez affirmam a supremacia moral da provincia de S. Paulo no Imperio.

BOLETIM

Assembléa Provincial. 85ª SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE MARÇO DE 1899. Presidencia do sr. Antonio Prado. As 11 horas da manhã, feita a chamada e havendo numero legal, abre-se a sessão e é aprovada a acta da antecedente. Procede-se a leitura do seguinte EXPEDIENTE OFFICIOS Do secretario do governo, communicando a sancção de diversos decretos desta Assembléa.—Inteirada. Da director da instrucção publica, remetendo outro do conselho municipal de Casa Branca, pedindo a creação de uma cadeira na capella do Corrego Fundo.—A' commissão de instrucção publica. Do mesmo, remetendo a proposta do conselho municipal de Yporanga para a creação de uma escola no log. denominado—Porto dos Pilões.—A' mesma commissão.

PARTE DA ORDEM DO DIA

VOTAÇÕES ADIADAS. E' approvado o projecto do orçamento provincial em 24 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 187 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 188 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 189 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 190 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 191 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 192 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 193 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 194 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 195 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 196 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 197 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 198 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 199 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 200 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas.

PARTE DA ORDEM DO DIA

VOTAÇÕES ADIADAS. E' approvado o projecto do orçamento provincial em 24 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 187 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 188 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 189 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 190 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 191 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 192 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 193 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 194 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 195 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 196 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 197 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 198 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 199 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 200 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas.

PARTE DA ORDEM DO DIA

VOTAÇÕES ADIADAS. E' approvado o projecto do orçamento provincial em 24 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 187 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 188 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 189 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 190 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 191 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 192 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 193 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 194 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 195 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 196 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 197 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 198 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 199 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas. E' approvado o projecto n. 200 do orçamento municipal em 14 discussões e todas as emendas.

Baptizados na Sé

DIA 27 DE FEVEREIRO

Maria, nascida a 12 de Agosto de 1887, filha natural de Benedicta Maria Teixeira.

DIA 10 DE MARÇO

Domingos, nascido a 28 de Fevereiro ultimo, filho legitimo de Leona Pugliese e de Rosa Pugliese, italiano.

L. S., nascido a 28 de Dezembro de 1887, filho natural de Dr. Jayme Soares Sarva e de d. Victoria Pinto Sarva.

Benedicta, nascida a 21 de Novembro de 1887, filha natural de Joana Candida de Oliveira.

DIA 2

Valte, nascido a 21 de Fevereiro ultimo, filho legitimo de João Antonio de Siqueira e de Bernarda Maria de Siqueira.

DIA 3

Adelaide, nascida a 23 de Fevereiro ultimo, filha natural de Benedicta Maria de Conceição.

Euclides, nascido a 3 de Setembro de 1887, filho natural de Victoria Ferreira de Castro.

Silvino, nascido a 11 do Fevereiro ultimo, filho legitimo de José Francisco de Assis e de Maria Quilina de Assis.

Tibercio, nascido a 30 de Dezembro de 1887, filho legitimo de João Pereira Gomes Madruga e de Maria das Dóres de Borja Madruga.

Mathilda, nascida a 21 de Fevereiro ultimo, filha legitima de Cosme Damito Alves e de Maria do Jesus das Dóres.

Firmina, nascida a 23 de Fevereiro ultimo, filha legitima de Francisco Antonio Marinho Fagundes e de Francisca Mariana Fagundes.

Noemi, nascida a 19 de Agosto de 1887, filha legitima de João Baptista de Alambary Palhares e de d. Ana Alexandrina Palhares.

DIA 4

Esther, nascida a 8 de Outubro de 1886, filha natural de Rosa Bueno da Silva.

Maria, nascida a 23 de Fevereiro ultimo, filha legitima de João Rubim Cesar e de Veronica Rubim Cesar.

Antonio, nascido a 9 de Janeiro deste anno, filho legitimo de José Gonçalves Pereira e de Olympia G. n. g. n. Pereira.

Isidoro, nascido a 22 de Fevereiro deste anno, filho natural de Maria Aurea Pinheiro.

Maria, nascida a 23 de Janeiro deste anno, filha legitima de Julio Bandoni, italiano e de Joana do Espirito-Santo, brasileira.

JURY

Funcionou hontem o tribunal com 38 juizes de facto.

Substanciou-se a julgamento o processo do réo affugado Antonio Francisco de Paula, accusado de ter fugido da cadeia da capital, na madrugada de 2 de Outubro de 1884.

Procurio a defesa da causa o dr. José Fernandes Coelho.

Foram membros do jury de sentença os srs.: Sebastião Lorenço.

Genesio Braulto Rodrigues.

Antonio Argentino Teixeira Leomil.

Antonio do Espirito Santo Rodrigues.

Antonio J. Otonari da Fonseca Junior.

Francisco Mugnani.

João de Paula Fernandes.

Josquin Theodoro Xavier.

Adolpho Augusto Machado.

José Bueno de Camargo.

Candido Roberto de Azevedo Segurado.

Dr. Antonio Luiz Pereira da Cunha.

O jury absolheu o accusado por unanimidade de votos.

Bragança

Chegou a esta cidade a companhia dramatica de R. Ribeiro Guimarães, que no domingo já estreou com a tragedia D. Inez de Castro.

A 28 de Fevereiro ultimo, nesta cidade, trabalhava o liberto Rogério no quebraamento de pedras em o sítio do sr. alferes José Fagundes, quando foi victima de um tiro que lhe offendeu a mão.

Operado e curado pelo sr. dr. Alexandre Camillo a 29, falleceu nessa noite, de tetano.

Tendo-se dado nesta cidade o defileamento do menor Antonio Maria de Jesus, pupillo do sr. Rodrigo Antonio de Souza, o sr. capitão delegado de policia tomou conhecimento do facto, e verificando ser Francisco José da Silva o autor do delicto, deu as providencias que o caso pede.

Estando, porém, o delinquente prompto a reparar o mal causado, por meio do casamento, tractou-se logo de effectuar o enlace, tendo logo o acto a 1.º do corrente, na igreja matriz, a 1 hora da tarde.

Chegados a S. Paulo

Acham-se hospedados no Hotel de França, chegados hontem, os srs.:

Dr. Carrilho Ferreira da Silva.

José A. Veiga Machado.

Guilherme Martins Moreira.

Josquin Franco de Godoy.

Lourenço Elias de Godoy Moreira.

Lourenço X. de Almeida Bueno.

José Gomes Batalha.

Francisco Inácio de Christo.

José Teixeira Villata.

J. A. Ribeiro de Valle.

Dr. Virgilio Fabiano Alves.

Dr. Henrique Vaz e familia.

José Mourthé.

Alfredo Ferraz de Camargo.

Dr. Antonio de Ulhôa Cintra.

João Pedro de Godoy Moreira e familia.

Antonio Mendes Pereira e familia.

Commandador Joaquim Victoria da Cunha.

Jorge Silveira.

Jorge Proença.

Miguel Luis da Silva Sá.

João de Carvalho.

Tertuliano da Fonseca Machado.

Domingos Custodio de Azevedo Pinto.

Bernardo de Silva Couto.

Dr. Hermelino T. de Matta.

Guaratinguetá

A inauguração da Capella da Apparida terá lugar por todo o mes de Maio futuro.

Viação ferrêa

A respeito do ultimo aviso que o ministerio da agricultura expediu sobre a estrada de ferro de Jundiahy e Santos, o Journal do Commercio, de domingo, escreve o seguinte:

O sr. ministro da agricultura acaba de prestar relevante serviço á lavoura da provincia de S. Paulo, conseguindo que a companhia da Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy, em satisfação de aviso que a ella expediu em 30 de Maio ultimo, corrigisse as suas tarifas, applicando as taxas respectivas ás distancias reaes entre as estações, e que até então eram para as que seavam acima de serra, accrescidas de 11 kilometros, em consequencia dos planos inclinados.

Essa correção importa em um abatemento de 7.33% nos transportes de Jundiahy a Santos e de 12.22% nos de S. Paulo a Santos e vice-versa.

Considerando o movimento da estrada no anno de 1886, pôde computar-se em cerca de 600.000 o beneficio que da correção indicada provém da lavoura da provincia de São Paulo.

O auxilio prestado realmente á lavoura pelo acto que acaba de ser approved pelo sr. ministro da agricultura subirá á somma de mais de 600.000, o que, se for considerado, como uma vez, o beneficio que a lavoura da provincia de S. Paulo, applicada desde já a produção do anno de 1888, que muito depois de agora irá crescendo, produzirá, em consequencia do abatemento de 7.33% e de 12.22% nos transportes de Jundiahy a Santos e de Santos a Jundiahy, e vice-versa, um augmento dos productos de 7.33% e de 12.22%.

Além dessa modificação nas tarifas da estrada de Santos a Jundiahy foram propostas pela companhia e approvadas pelo governo as alterações no preço do publico e entre as ditas dotearam-se os seguintes:

Tarifas differenciaes para os passageiros percorrerem distancias superiores a 150 kilometros, os que se pagarão a razão de 50 e 25 reis por kilometro em 1.ª e 2.ª classes, quantos até agora pagavam como que sequer os de menor preço, com excepção apenas dos de Santos a S. Paulo e Jundiahy respectivamente 75 e 35 reis.

Redução nas bases da tarifa differencial que existia para os generos alimenticios, vindos de grande distancia, o ampliação geral della para todas as estradas quando até agora vigorava unicamente em relação ao trafego reciproco com as companhias Paulista e Mogyana.

Penha do Rio do Peixe

No impedimento do bacharel Manoel Augusto de Ornelas, está servindo de promotor publico da comarca do Espirito Santo o bacharel Antonio de Souza Barros.

Em prologação

Nos termos do art. 39 do decreto n. 247 de 15 de Novembro de 1841, foram concedidos 30 dias de licença a Augusto Cesar de Piedade, lo tabellão da Fozina.

O Mercurio

Sabbado, á noite, no S. José, subiu á scena pela terceira vez o Mercurio, a primorosa revista de Arthur Azevedo e Moreira Sampaio.

Houve grande êxito.

Os actores Machado, Colás e Bahia foram applaudidos freneticamente pelo publico.

Cintra Polonio, salientando-se sempre pela graça e naturalidade com que desempenha os seus papeis, foi tambem acolhida pelo publico com innumerous applausos.

Pôde-se dizer que o Mercurio é a revista mais bem feita da firma Arthur & Sampaio.

A scena do Elogio Mutuo é tratada com muito espirito.

Para hoje annuncia-se a notavel opera comica A mocidade de Artagnan, extrahida do conhecido romance de Alexandre Dumas, os tres mosqueteiros.

A graciosa actriz Cintra Polonio incumbese do papel de D'Artagnan.

Ao que dizem os jornas fluminenses, a peça é destinada a fazer carreira no palco do theatro paulista.

A concursa

Foi posto a concurso o officio de escrivão de orphãos e successos do termo de S. Roque, vago pela desistência do cidadão Claudio Justiniano de Souza.

Pelo fiscal Virgilio Goulart, em correição, foram multados em 300000 cada um, por infracção do art. 82 do codigo de posturas, Frederica Reibsen, Lauro Frances, Carlos de Tal (portuguez), Querubim Fragoli & Comp., e Chrysostomo Mac ado, todos moradores na freguesia de Santa Ephigenia.

O fiscal Azevedo, em correição na rua do Ypiranga, multou em 180000, Antonio Pepe por infracção dos arts. 84, 85 e 41, visto ter um porco no quintal, lançar a agua suja, pelo esgoto da rua e com ervar a cocheira suja e sem palhas.

Pagou as multas.

Proclamas

Foram lidos na igreja de S. Pedro, servindo de matriz, no dia 4 de Março, os seguintes: Vicente Paschoal com Francisca Bue, italianos.

Orestes Garuzi com Rachel de Vita, italianos.

Antonio Laurino com Eliza de Vite, italianos.

Vicente Rizzo e Antonia Murrano, italianos.

Muroi Peninatti e Philomena Servil, italianos.

Armand João Antonio, francez e Theresza Rossino, italiana.

Casamentos

Domingos Rizuti e Marcella Liberti, italianos.

Domingos Fortunato e Theresza de Franco, italianos.

Saverio Scervino e Joannã Gizia, italianos.

Obituario

Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:

Dia 4 de Março:

Maria Burrata, 9 meses, italiana, filha de Thomas Burrata, fallecida em viagem, imigrante: athre. sia. (Attestado do dr. Fernando de Barros).

Hector Tharga, 31/2 annos, italiano filho de Giovanni Tharga, fallecido ao chegar na imigração: broncho pneumonia. (Attestado do dr. Fernando de Barros).

Stevanella Maria, 6 mezes, italiana, filha de Gestralo Mirco, morador na freguesia da Consolação: affecção verminosa. (Attestado do dr. João Noave).

SECÇÃO JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE MARÇO DE 1888

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Arês.—Paciencia, Romualdo Souza. Lidas as informações prestadas, o tribunal concedeu ordem de seltura; e unanimemente.

Revisão civis

N. 58.—Porto-Alegre.—Recurrente, José Francisco da Silva Filho; recorrida, a fazenda nacional Relator, o sr. Fleury; revisores, os srs. Furtado e Guimarães.

Não vendida a preliminar de nulidade, julgaram os autores recurrentes carcereiros da acção; unanimemente.

N. 60.—Côrta.—Recurrente, Roque, menor, por seu curador; recorrida, d. Firmas Maria da Graça Linsbaras.

Julgaram procedente a acção e livre o autor recurrente; e unanimemente.

N. 62.—Rio de Janeiro.—Recurrentes, Josepha e Theresza; recorrida, Antonio de Souza Masciel. Relator, o sr. Fleury; revisores, os srs. Furtado e Guimarães.

Accordaram em julgar improcedente a acção intentada pelo recorrido, e livres as recurrentes; e unanimemente.

Recurso eleitoral

N. 4818.—Tietê.—Recurrente, José Corrêa da Silva; recorrida, o juro.

Novo jury; contra o voto do sr. Brito que annullava o julgamento.

N. 1585.—Franca.—Appellante, o juro; e apelado, José Bento Gonçalves.

Confirmaram a sentença do jury; e unanimemente.

SECÇÃO LIVRE

Camara municipal do Rio-Claro

O dr. Prudente de Moraes discutindo, em sessão de 10 de Fevereiro do corrente anno, na Assemblia Provincial, o projecto n. 5, deste anno, disse que a sessão da camara municipal desta cidade, de 30 de Janeiro do corrente anno, foi regeitada com um supplente convocado adrede, o qual já se achava no paço da camara, quando foi convocado, e que, seguindo a lei, a convocação devere-se fazer dias antes da sessão, e não no acto.

Tendo a sessão celebrada no dia, lugar e hora marcados para as sessões ordinarias da camara, (15 e 30 de cada mez, ás 10 horas da manhã), tendo o presidente e vice-presidente officio que não podem comparecer por doentes, do que maneira foi a sessão agitada? Todos os vereadores conheciam com antecedencia o dia, lugar e hora da sessão, e se um deixou de comparecer, sem participação, e se deixou ficar em sua fazenda, cabe dillo culpa aos outros vereadores, e ficam estes dispensados por isso de celebrar sessão?

O supplente convocado foi o mais votado, e é falso que estivesse no paço da camara, a espera da convocação: o informante do dr. Prudente fouteu á verdade, afirmando tal. O porteiro da camara o achou em casa.

A asserção que a convocação dos supplentes se deva fazer com dias de antecedencia, e não no proprio dia da sessão, não acha apoio, nem no art. 229 do dec. n. 8213, de 13 de Agosto de 1881.

O Barão de Grão Mogol, presidente da camara, tem entendido e praticado a lei, como eu a entendi e pratiquei no dia 30 de Janeiro, na sessão da camara municipal, que presidi.

S. João do Rio-Claro, 4 de Março de 1888. ANTONIO AUGUSTO DA FONSECA.

Lê-se na Revue Médicale

Aparar das pressões da purificação mais aperfeiçoadas, o oleo de figado de bacalhão ficou um medicamento prohibido a muitos doentes, cujo estomago não pôde mais supportar as substancias graxas. Era portanto necessario procurar um meio de mudar radicalmente a sua forma conservando todos os seus principios activos tão preciosos; este resultado foi obtido pela composição do VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALAO, de CHEVREIGER, preparado segundo uma formula approvada pela Academia de Medicina.

Recomendamos aos nossos leitores este excellente producto que com um a vez, todos os elementos e bases do oleo de figado de bacalhão possuem as propriedades therapeuticas dos preparados alcoholicos.

Grande motim

a 24 de Janeiro de 1888

Constando-me que algum tem propalado que eu me naturalizei cidadão brasileiro, declaro que isto não é verdade; sou cidadão portuguez e tenho residido nesta capital e na cidade Leopoldina, (Mina), desaho a quem quer que seja provar o contrario.

Alguem diz ter eu declarado as autoridades brazileiras que quem mandava na minha casa era eu o declaro ser falso.

Deu motivo a isso ter o Correio Portuguez defendido a minha causa como cidadão portuguez que sou.

S. Paulo, 5 de Março de 1888. FRANCISCO J. S. SILVA.

Já não é novidade

Todos querem, todos procuram por que todos sabem que o medicamento bem indicado é cortar o mal pela raiz, isto é o que acontece com todos os preparados pharmaceuticos de Luiz Carlos, que augmenta, dia a dia a procura do couceutuado Pó Anti-hemorrhoidario contra as dores de cabeça e outros encommodos provenientes das hemorrhoidas.

As pilulas sudorificas peitoraes de Mendes tem provado a sua efficacia contra as constipações, defluxo ou bronchite que são as causas dos encommodos pulmonares, assim para curar as epigigas e toda especie de syphillis o mais certeiro depurativo é o Licor Antisyphirico alterado com os pó depurativos ou com as pilulas feitas dos mesmos pó.

O Anti-rheumatico Paulistano cura qualquer especie de rheumatismo chronico.

O Vinho de Jarubeba Paulista é o remedio efficaz contra as achagues do figado; oleo e o linante de S. Carlos é o prompto alivio para as dores de barriga e de ouvido das crianças.

Vende-se na drogaria de Silveira Lima & Comp., e nos Dous Corregos na pharcia Diogo Mendes; em Brotas, José Ribeiro, na Franca, Albino Guimarães.

Santa Cruz do Rio Pardo

Maximiano J. da Rosa, querendo legitimar os terrenos de sua propriedade, situados neste municipio de Santa Cruz do Rio Pardo, no lugar denominado Poço—e sendo os mesmos terrenos em sociedade com diversos, bem como com Madama Barnarda, que ignore se a residencia della, convidase por este a comparecer nesta villa, por si ou por procurador affm de fazer parte na referida medição e legitimação, que vai se proceder breve.

E para que ninguem allegue ignorancia faço este aviso que será publicado pela imprensa.

Santa Cruz do Rio Pardo, 19 de Fevereiro de 1888. 3-3 MAXIMIANO JOSÉ DA ROSA.

EDITAES

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do illm. e sem. sr. conselheiro director e André Augusto de Paula Fleury, faço publico que os exames de Choro-graphia e Historia do Brazil deverão começar no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, que as provas scriptas serão feitas em turnos de 45. em dias consecutivos, até terminar-se a lista dos candidatos inscriptos, depois de que terão lugar as provas oraes; e as chamadas serão feitas, observando-se a ordem da inscripção.

De ordem do illm. e sem. sr. conselheiro director e André Augusto de Paula Fleury, faço publico que os exames de Choro-graphia e Historia do Brazil deverão começar no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, que as provas scriptas serão feitas em turnos de 45. em dias consecutivos, até terminar-se a lista dos candidatos inscriptos, depois de que terão lugar as provas oraes; e as chamadas serão feitas, observando-se a ordem da inscripção.

De ordem do illm. e sem. sr. conselheiro director e André Augusto de Paula Fleury, faço publico que os exames de Choro-graphia e Historia do Brazil deverão começar no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, que as provas scriptas serão feitas em turnos de 45. em dias consecutivos, até terminar-se a lista dos candidatos inscriptos, depois de que terão lugar as provas oraes; e as chamadas serão feitas, observando-se a ordem da inscripção.

De ordem do illm. e sem. sr. conselheiro director e André Augusto de Paula Fleury, faço publico que os exames de Choro-graphia e Historia do Brazil deverão começar no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, que as provas scriptas serão feitas em turnos de 45. em dias consecutivos, até terminar-se a lista dos candidatos inscriptos, depois de que terão lugar as provas oraes; e as chamadas serão feitas, observando-se a ordem da inscripção.

De ordem do illm. e sem. sr. conselheiro director e André Augusto de Paula Fleury, faço publico que os exames de Choro-graphia e Historia do Brazil deverão começar no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, que as provas scriptas serão feitas em turnos de 45. em dias consecutivos, até terminar-se a lista dos candidatos inscriptos, depois de que terão lugar as provas oraes; e as chamadas serão feitas, observando-se a ordem da inscripção.

De ordem do illm. e sem. sr. conselheiro director e André Augusto de Paula Fleury, faço publico que os exames de Choro-graphia e Historia do Brazil deverão começar no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, que as provas scriptas serão feitas em turnos de 45. em dias consecutivos, até terminar-se a lista dos candidatos inscriptos, depois de que terão lugar as provas oraes; e as chamadas serão feitas, observando-se a ordem da inscripção.

De ordem do illm. e sem. sr. conselheiro director e André Augusto de Paula Fleury, faço publico que os exames de Choro-graphia e Historia do Brazil deverão começar no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, que as provas scriptas serão feitas em turnos de 45. em dias consecutivos, até terminar-se a lista dos candidatos inscriptos, depois de que terão lugar as provas oraes; e as chamadas serão feitas, observando-se a ordem da inscripção.

De ordem do illm. e sem. sr. conselheiro director e André Augusto de Paula Fleury, faço publico que os exames de Choro-graphia e Historia do Brazil deverão começar no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, que as provas scriptas serão feitas em turnos de 45. em dias consecutivos, até terminar-se a lista dos candidatos inscriptos, depois de que terão lugar as provas oraes; e as chamadas serão feitas, observando-se a ordem da inscripção.

sendo, entretanto, preferidos os candidatos que provarem ser este o ultimo exame; que, no caso de falta de qualquer dos examinados, se é chamado para substituir o immediato da lista, de modo a completarem sempre a turma, de modo que os que doixarem passar as vezes, poderão, se justihcarem motivo attendivel de não comparecimento, ser admitidos a exame, depois de esgotada a lista dos inscriptos.

Outrosim, faço publico que os que forem chamados deverão exhibir á mesa examinadora a certidão de approvação em Portuguez.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 5 de Março de 1888. O secretario André Dias de Aguiar.

CHOROGRAPHIA E HISTORIA DO BRAZIL

SALA N. 2 (as 11 horas)

1 Isidro Pinto de Souza.

2 José Vicente da Silva Paranhos.

3 Manoel M. de Costa Cruz.

4 Joaquim Pereira Ferreira Mendes.

5 André Fialho de Brito.

6 José Pinto de Souza.

7 Herculo Pinto Ferraz.

8 André do Faro Fleury.

9 Gabriel Nalato de Moura Rangol.

10 Arthur de Oliveira Paiva.

11 Silvio Tibyrida de Almeida.

12 Pedro Eugenio Cleto.

13 José Joaquim dos Santos Prado.

14 Francisco Alves dos Santos.

15 José Rodrigues de Souza.

16 W. Adolpho Augusto do Amaral.

17 Gabriel José Rodrigues de Rosendo.

18 Benedito Paulo Alves de Mello.

19 Alfredo P. do Prado Paulista.

20 José Augusto Quirino dos Santos.

